



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA TEREZA PNEUS LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

TEREZA PNEUS LTDA, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA FRANCISCO NUNES, 432 - CEP: 80215000 - BAIRRO: REBOUÇAS, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.179.914/0001-24.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

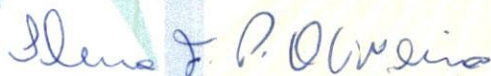
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **28/12/2023**, conforme Pregão nº 45/2022, Contrato nº 86/2022 firmado em 29/06/2022.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 28/06/2023.



Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06
Prefeita Municipal


SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

MARIA TEREZINHA DOS ANJOS
Assinado de forma digital por MARIA TEREZINHA DOS ANJOS
SENFF:0722264593 SENFF:07222645934
Dados: 2023.06.29 09:30:23 -03'00'

TEREZA PNEUS LTDA
MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2022.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: TEREZA PNEUS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **28/12/2023**, conforme Pregão nº 45/2022 e Contrato nº 86/2022 firmado em 29/06/2022.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/06/2023.


Ilene De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2188 Pág.: 44
Data: 01 / 06 / 2023.

Jessica

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2804 Pág.: 217
Data: 30 / 06 / 2023.

Jessica

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 29 de junho de 2023

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:1D315160

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2022.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: TEREZA PNEUS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 28/12/2023, conforme Pregão nº 45/2022 e Contrato nº 86/2022 firmado em 29/06/2022.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/06/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:8B06BBDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 096/2023

De 29 de Junho 2023

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Retorno da Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sra. Noemi Preuss, matrícula 391, a partir do dia 29/06/2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, 29 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiméire Molina Giacobbo
Código Identificador:4466F3D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00032/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)
Às 15:56 horas do dia 28 de junho de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00032/2023, referente ao Processo nº 531, o Pregoeiro, Sr(a) FRANCISCO VALDOMIRO BUENO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1	
Descrição: Uniforme profissional	
Descrição Complementar: Componentes: Calça E Blusa, Tamanho: Sob Medida, Cor: Camuflada, Material: Poliéster / Algodão, Características Adicionais: Calça Com 2 Bolsos, Blusa Com 4 Bolsos,	
Tratamento Diferenciado: -	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 2.000	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 191,0000	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado	
Adjudicação para: RAFAEL F. FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 95,9900 e a quantidade de 2.000 Unidade .	
Eventos do Item	
Evento	Data Observações
Adjudicado	28/06/2023 15:56:21 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAFAEL F. FERNANDES, CNPJ/CPF: 37.992.965/0001-18, Melhor lance: R\$ 95,9900
Fim do documento	

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:AC5824E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
OFÍCIO N.º 52/2023 - PRESIDÊNCIA JULGAMENTO DAS
CONTAS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2021.

Ofício N.º 52/2023 - Presidência

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal
Nesta.

ASSUNTO:NOTIFICAÇÃO - Julgamento das Contas do Município de Matinhos relativas ao Exercício de 2021.

ANEXO: Projeto de Decreto Legislativo 001/2023 - Comissão de Finanças e Orçamento; Acórdão de Parecer Prévio 303/2022 - TCE-PR.

Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que encontra-se em deliberação desta Casa as contas do Município de Matinhos relativas ao exercício de 2021, de sua responsabilidade.

A Comissão de Finanças e Orçamento após análise e emissão de parecer emitiu Projeto de Decreto Legislativo opinando pela regularidade das referidas contas, acompanhando assim o Acórdão de Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Portanto, em cumprimento adisposto no Art. 183 do Regimento Interno, venho através do presente **NOTIFICAR** Vossa Excelênciasobre o julgamento das Contas do Município de Matinhos relativas ao Exercício de 2021, o qual ocorrerá na próxima Sessão

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 65/2023 CONVOCA SERVIDORA

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor.

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo nº 01/2023, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2023, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

	NOME	COLOCAÇÃO
1	DANIELA RODRIGUES WEISS RAMOS	16ª

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 29 de junho de 2023.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL - TOMADA DE PREÇO N.º 03/2023 - PROCESSO Nº 100/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO, no dia 02 de agosto de 2023, as 14h00min (quatorze) horas, na sala de licitações, conforme Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a Contratação de empresa especializada para execução de Reforma do Terminal Rodoviário Municipal de Barracão-PR, localizado na Avenida Arnaldo Busatto - Nº 408 - Centro, na cidade de Barracão - PR, de acordo com projeto básico, sob regime de empreitada por Preço Global, Tipo Menor Preço, de acordo com Memorial Descritivo e Especificações Técnicas ENG/PLAN, Planilha de Levantamento e Orçamentária, BDI (Benefícios de despesas indiretas), e demais anexos desse edital. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares através do telefone (49) 36441215. Barracão/PR, 30 de junho 2023. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2023.

CONTRATO: Nº 188/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: ENDERSON PAULO DRESCH ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de Banda Musical, com Equipamentos de Som, visando a Realização de Shows Artísticos, Animação de Bailes/Matins, com Música ao Vivo e com Repertório voltado a Terceira Idade, para eventos visando atender os Grupos de Idosos Assistedos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - (SCFV) do município de Barracão - PR. VALOR: R\$. 11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023 - PROCESSO Nº 86/2023 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023, do tipo Menor Preço por Lote, a empresa:

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos lotes: 09 e 23.
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora do lote: 26.
GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA vencedora do lote: 30.
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, vencedora dos lotes: 01 e 24.
K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, vencedora dos lotes: 03, e 04.
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, vencedora do lote: 29.
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, vencedora dos lotes: 06, 07, 08, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos lotes: 05 e 27.
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, vencedora do lote: 02.
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora do lote: 10.
V.L FUZETI COMERCIAL, vencedora do lote: 28.
VIA LUMES AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA EPP, vencedora do lote: 25.

Barracão/PR, 26 de maio de 2023. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2023 - PROCESSO Nº 62/2023 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2023, do tipo Menor Preço por Lote, a empresa: PB LED INSTALADORA LTDA, vencedora do lote nº 01.

Barracão/PR, 29 de junho de 2023. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2020 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: DIEGO MACHADO. CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 9.603,48 (Nove Mil, Seiscentos e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 01/12/2023, conforme Processo dispensa nº 21/2020 e Contrato original nº 80/2020.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 02/06/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2022. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: TEREZA PNEUS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 28/12/2023, conforme Pregão nº 45/2022 e Contrato nº 86/2022 firmado em 29/06/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 28/06/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

LIVE STREAM

ACOMPANHE AS SESSÕES AO VIVO NO FACEBOOK




As sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento são transmitidas, ao vivo, na sua respectiva página no Facebook.

As sessões ordinárias acontecem todas as **terças-feiras, às 9h.**

Para acompanhar o trabalho dos vereadores de forma online, basta acessar a página no Facebook. As sessões já transmitidas ficam arquivadas para que possam ser reassistidas.

Câmara Municipal de Vereadores PINHAL DE SÃO BENTO
[/camaravereadorespinhal](https://www.facebook.com/camaravereadorespinhal)

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO DAS HEPATITES VIRAIS



amarelo JULHO

O TESTE É O PRIMEIRO PASSO PARA A CURA CUIDE-SE

Prefeitura Municipal de São Bernardino